

XXIII SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE

REGULAMENTO DA XXIV MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DA IV MOSTRA DE PRÁTICAS EDUCATIVAS INOVADORAS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A XXIII Semana Científica FMP/FASE receberá inscrições de trabalhos para participarem da XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Práticas Educativas Inovadoras;
2. Todos os trabalhos aprovados para XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Práticas Educativas Inovadoras serão apresentados sob a forma de Comunicação Oral, exigindo-se Pôster apenas para os Trabalhos Científicos;
3. Para **Mostra de Trabalhos Científicos** somente serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e profissionais da área;
4. Para **Mostra de Práticas Educativas Inovadoras** serão aceitos trabalhos de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação, professores e profissionais na área;
5. Só serão aceitos trabalhos que atendam ao disposto neste Regulamento.

INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

6. As inscrições dos trabalhos serão realizadas de **12 de junho até às 23:59h do dia 11 de setembro de 2017**, exclusivamente pelo sistema disponível no site www.fmpfase.edu.br.
 - 6.1 Cada autor poderá participar em cada Mostra com até 2 (dois) trabalhos;
 - 6.2 Estudantes só poderão inscrever trabalhos se orientados por um professor, preceptor ou profissional de nível superior com atuação na área temática do trabalho;
 - 6.3 O trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) estudantes e 3 (três) orientadores/as como autores;
 - 6.4 Para inscrever o trabalho na Semana Científica pelo menos um dos autores deverá realizar a inscrição e o pagamento da taxa do evento;
 - 6.5 Caberá a um dos autores ser o relator do trabalho (comunicação oral) e este deverá estar inscrito na Semana Científica.

7. Modalidades de apresentação de trabalhos

7.1. Mostra de Trabalhos Científicos

7.1.1 São considerados trabalhos científicos aqueles que são fruto de pesquisa empírica dentro dos parâmetros do método científico e relatos de caso. Não serão aceitas revisões de literatura.

- São considerados relatos de caso, casos clínicos envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

7.1.2 No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

7.1.3 Nos trabalhos científicos, fruto de pesquisa:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho;

- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e conclusão;

- O resumo não poderá conter quadros, gráficos, figuras, fotos e tabelas.

7.1.4 Nos relatos de caso:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho;

- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar; obrigatoriamente introdução (apresentando o tema e o mérito do caso); objetivos; relato com a descrição do caso contendo dados demográficos (idade, peso, sexo, cor, ocupação); história clínica; exame físico e exames complementares; procedimentos; discussão enfatizando a singularidade do caso apoiada em revisão da literatura; e conclusão.

7.2. Mostra de Práticas Educativas Inovadoras

7.2.1 São consideradas práticas educativas inovadoras atividades e produtos de caráter pedagógico, que NÃO são fruto de pesquisa científica, mas exploram novas possibilidades de aplicação do conhecimento científico através de atividades educativas no âmbito das atividades de sala de aula (no ensino médio e superior - graduação e pós-graduação), de extensão universitária ou de caráter artístico-cultural, que são inspiradas pelo espírito científico-investigativo sobre a realidade.

7.2.2 No ato da inscrição será necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- Identificação: título do trabalho, nome(s) do(s) autor(es), nome da instituição do autor(es), nome do relator do trabalho, nível de ensino;
- Resumo: máximo 3.000 caracteres com espaço e apresentar, obrigatoriamente: introdução, apresentando o tema, os sujeitos envolvidos e os objetivos; descrição das atividades realizadas, análise do processo ensino-aprendizagem (destacando o caráter inovador da atividade ou produto e a contribuição para a formação de novas competências/do espírito científico-investigativo), e conclusão.

8) É proibida a identificação dos autores na caixa do resumo. Caso isto ocorra o trabalho será desclassificado.

9) Após a finalização do processo de inscrição do trabalho não serão permitidas alterações.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

10) A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica.

10.1 Os resultados serão divulgados até **20 de setembro**. Os trabalhos serão classificados como: aprovados, aprovados parcialmente ou recusados;

10.2 No caso de aprovado parcialmente ou recusado o autor receberá uma justificativa;

10.3 No caso do trabalho aprovado parcialmente, o autor terá até o dia **25 de setembro** para atender as recomendações do avaliador e reapresentar o trabalho através do site www.fmpfase.edu.br;

10.4 No dia **03 de outubro** será divulgado no site www.fmpfase.edu.br o resultado final da avaliação;

10.5 Constituirá em apreciação dos trabalhos os seguintes critérios:

10.5.1 Para os trabalhos científicos:

- a) Relevância da problemática estudada;
- b) Coerência objetivos e métodos;
- c) Consistência teórica do trabalho (referências bibliográficas - mínimo 05).

10.5.2 Para os relatos de caso:

- a) Relevância do caso (singularidade);
- b) Clareza na descrição do caso;
- c) Consistência teórica do trabalho (referências bibliográficas- mínimo 05).

10.5.3 Para as práticas educativas inovadoras:

- a) Caráter inovador da atividade (criatividade, uso de novas tecnologias, linguagens artístico-culturais e metodologias ativas);
- b) Contribuição da atividade para a formação do espírito científico-investigativo, olhar crítico sobre a realidade.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11. Será divulgado no site www.fmpfase.edu.br o local para fixação do pôster e a data e horário da apresentação oral;

12. O pôster e os slides para apresentação oral de trabalhos científicos e relatos de caso devem ser confeccionados utilizando os modelos disponibilizados no site do evento;

13. Quanto aos pôsteres (obrigatórios apenas para trabalhos científicos e relatos de caso):

13.1 Deverão possuir no máximo as dimensões: 0,9 m de largura por 1,20 m de altura;

13.2 Para os trabalhos científicos: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; metodologia; resultados e discussão; conclusões e referências bibliográficas;

13.3 Para os relatos de caso: título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es); nome da instituição do(s) autor(es); introdução; objetivos; relato do caso; discussão; conclusões e referências bibliográficas;

13.4 O texto deverá ser escrito em arial ou times new roman título fonte 90 pts, negrito. Para os subtítulos utilize fonte 72 pts e para os textos complementares entre 18 e 26 pts;

13.5 Os pôsteres deverão ser afixados pelos autores no local definido no dia **25 de outubro das 08h até as 22h;**

OBS: Os trabalhos que forem afixados após essa data e horário serão desclassificados, não fazendo jus ao certificado;

13.6 É de responsabilidade dos autores a retirada dos pôsteres após a solenidade de encerramento;

13.7 A Comissão Científica não se responsabiliza pelos trabalhos não retirados no prazo previsto.

14. Quanto à **apresentação oral dos trabalhos** (tanto trabalhos científicos e relatos de caso, quanto práticas educativas inovadoras):

- 14.1** A apresentação oral ocorrerá em seções de grupos temáticos (divididos por subtemas que se inter-relacionem ou se complementem);
- 14.2** Cada grupo temático contará com a presença de um coordenador, por sala, que conduzirá a discussão do tema com os participantes;
- 14.3** O relator indicado no ato de inscrição do trabalho deverá estar presente;
- 14.4** Os trabalhos científicos e relatos de caso deverão ser apresentados em 15 minutos, utilizando dispositivo de multimídia (Datashow), com no máximo 12 slides;
- 14.5** Para as Práticas Educativas Inovadoras o tempo de apresentação será de 15 minutos admitindo-se o uso de diferentes tipos de recursos e formas de apresentação, sendo que a faculdade se obriga apenas a oferecer datashow e quaisquer outros dispositivos necessários a apresentação são de inteira responsabilidade dos autores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Será fornecido apenas um certificado para cada trabalho apresentado na XXIV Mostra de Trabalhos Científicos e IV Mostra de Atividades de Práticas Inovadoras, com a indicação do título, autores, modalidade e data do evento.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.